

Via Do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA

CNPJ: 52406329000150

Rua Baruel - Vila Costa , Suzano

TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA.

CNPJ:52406329001394

IE:12728867

Rua Visconde de Pirajá - Ipanema , Rio de Janeiro

Viação: **TRANSPORTADORA TURIS** Classe: **SEMILEITO**

Origem: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**

Destino: **Vitória da Conquista, BA - Rodoviária**

Data: **06/01/2026** Horário: **11:30** Poltrona: **14** Plataforma: **21 e 22**

Linha: **SALVADOR (BA) - RIO DE JANEIRO (RJ)**

Tipo de viagem: **3**

Prefixo: **.BARJ0213027**



Passageiro: **Emenade Alexandre dos Santos**

Documento: **364617043**

Tipo de desconto: **0**

Tarifa	446.96
Pedágio	3.29
Taxa de embarque	9.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	459.25
Desconto	75.98
Valor a pagar R\$	383.27

Forma de pagamento	Dinheiro
Valor pago R\$	383.27
Troco	0.00



BP-e n: **25232** - Série: **947**

Protocolo de autorização:

Data de autorização: **30/11/-0001 00:00:00**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3325 1252 4063 2900 1394 6394 7000 0252 3220 0025 2339

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA

CNPJ: 52406329000150

Rua Baruel - Vila Costa , Suzano

TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA.

CNPJ:52406329001394

IE:12728867

Rua Visconde de Pirajá - Ipanema , Rio de Janeiro

Viação: **TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA.**

Serviço:

Classe: **SEMILEITO**

Origem: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**

Destino: **Vitória da Conquista, BA - Rodoviária**

Data: **06/01/2026** Horário: **11:30** Poltrona: **14** Plataforma: **21 e 22**

Linha: **SALVADOR (BA) - RIO DE JANEIRO (RJ)**

Tipo de viagem: **3**

Prefixo: **.BARJ0213027**



Passageiro: **Emenade Alexandre dos Santos**

Documento: **364617043**

Tipo de desconto: **0**

Localizador: **25232**



Tarifa	446.96
Pedágio	3.29
Taxa de embarque	9.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	459.25
Desconto	75.98
Valor a pagar R\$	383.27

Forma de pagamento	Dinheiro
Valor pago R\$	383.27
Troco	0.00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

05912431698400